

“Coisa de Mourão”: uma parentela do sertão cearense no processo de afirmação do Estado brasileiro (1835-1856).

Reginaldo Alves de Araújo
Doutorando em História Social pela Universidade Federal do Ceará - UFC
Professor da educação básica da rede pública do estado do Ceará,
Pesquisador do Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura no Brasil Oitocentista – SEBO,
Bolsista FUNCAP.

Resumo

No processo de constituição de uma identidade regional de cearense, alguns mitos fundadores foram elaborados para dar uma legitimidade histórica a um projeto regionalista. Nesta, a figura do herói fundador ou redentor se fez expressar em personagens como Martins Soares Moreno e José Martiniano de Alencar, o primeiro, uma das figuras históricas a quem se atribuiu o papel de herói fundador, aquele que, com seu esforço e sêmen fertilizou a terra e o ventre das nativas, para dar origem ao povo cearense. O segundo, o redentor, o homem missionário que tirou o Ceará da barbárie e inaugurou o processo civilizador no sertão. Mas, como é costume nos enredos de mitos fundadores, em especial nos que partem de uma trajetória do herói, os mitos de fundação de uma identidade local, até para se legitimarem, também se constituem em comparação ao mito do anti-herói. Neste artigo procuramos analisar tanto a formação deste discurso de constituição do herói redentor do Estado nacional no Ceará, tomando como exemplo a narrativa sobre José Martiniano de Alencar, bem como, paralelamente e dando legitimidade a este, investigamos o discurso do anti-herói, no nosso caso, a família Mourão. O primeiro o salvador, o força civilizadora, o segundo a representação do caos e da barbárie, o anti-herói. Portanto, tomando como objeto de análise a narrativa da historiografia local sobre a família Mourão da ribeira do Acaraú, identificada quase sempre como uma força de contenção ao processo civilizador, analisamos o discurso que se formou entono de José Martiniano de Alencar e da família Mourão, no Ceará.

Palavras chaves: Ceará, Família Mourão e Estado Nacional.

Abstract

In the process of constitution of a regional identity cearense, some founding myths were designed to give a historical legitimacy to a regionalist project. In this, the figure of the founder or redemptive hero did express in characters like Martins Soares Moreno and José Martiniano de Alencar, the first one of the historical figures who was assigned the role of founding hero, who, with their effort and sperm fertilized the earth and the womb of the native, and found the people from cearense. The second, the Redeemer, the missionary man who took the Ceará of barbarism and opened the civilizing process in the backcountry. But as is usual in plots of founding myths, especially in starting from a path of the hero, the founding myths of a local identity, even to legitimize, also are

against the myth of antihero. In this article we analyze both the formation of this constitution of speech redemptive hero of the national state in Ceará, taking as an example the story about José Martiniano de Alencar, as well as parallel and giving legitimacy to this, we investigated the speech antihero in our case, Mourao family. The first savior, the civilizing force, according to the representation of chaos and barbarism, the antihero. Therefore, taking as object the narrative of the local historiography of Mourao Family Acaraú river, identified often as a restraining force to the civilizing process, we analyze the discourse formed entono José Martiniano de Alencar and Mourao family, In Ceara.

Keywords: Ceará, Mourão Family, end National State.

A expressão “coisa de Mourão” foi cunhada pelo então presidente da província do Ceará, José Martiniano de Alencar, como alusão às práticas de violência desta mesma família Mourão na província do Ceará e a dificuldade de leva-los a julgamento. Neste último caso, por temor das autoridades locais da força e influência política destes. Eram sete os filhos homens de Alexandre Silva Mourão: o Major Antônio Mourão, Manuel de Ferro Mourão, João Ribeiro Mourão, Alexandre da Silva Mourão (que herdou o nome do pai), Joaquim da Silva Mourão, José de Barros Mourão e Leandro da Silva Mourão. Nertan Macedo, na obra “O Bacamarte dos Mourões” afirma que o poder e prestígio desta família, tem origem nos vínculos de casamento que inseriram os Mourões na casa do então Capitão-mor de milícia da Ibiapaba, Antônio de Barros Galvão. Em fins do século XVIII, os pernambucanos Alexandre da Silva Mourão (o pai) e seu irmão Sebastião Ribeiro Melo, casaram-se também com duas irmãs filhas do citado Capitão-mor, de quem receberam terras em Crateús, na Serra da Ibiapaba e no Piauí, sendo essas terras e a influência herdada do Capitão mor de Vila Nova, a fonte do poder e prestígio da família Mourão (MACÊDO, 1966, p. 13-15).

Eles, os Mourões, como netos do antigo Capitão-mor, eram aparentados de uma grande parte das famílias senhoriais da região, e como o patriarca da família, Alexandre da Silva Mourão (o pai) era natural de Pernambuco e membro de uma família influente daquela Província, estendiam também seus vínculo de parentesco até aquelas paragens, além de terem também parentes no Piauí e Maranhão. Os laços sanguíneos já por si garantiam grande influência política da parentela Mourão entre as províncias do norte, mas a presença sempre de parentes próximos, se não diretamente de membros da família em cargos públicos, potencializavam esta influência. De 1835 a 1837, contavam

com o apoio de Francisco Paulino Galvão, sobrinho do velho Alexandre, na Assembleia Legislativa, como deputado Provincial naquela legislatura (Alexandre da Silva Mourão, 1927).

Uma família poderosa o bastante para colocar em cerco um juiz de fora adversário, representante direto do Império, mas uma autoridade que chegava de fora da vila:

Daqui se organizou em alarme de toda a família dos Mourões, chegando a imprudência e atrevimento de se dirigem para a vila, aonde estava o Juiz de Fora [Vital Raimundo da Costa Pinheiro]¹ e o puseram em cerco, com o fim, talvez, de impedirem ao mesmo juiz de tirar as devassas por tão execrados atentados: servindo como todo escândalo de quartel a esses [...] tanto a casa da vila como a do sítio de Francisco Paulino Galvão, juiz de Paz de Vila Nova, o primo dos Mourões.. (Semanário Constitucional, Apud. MACÊDO, 1966, p. 93)²

Os Mourões eram fortes tanto em força bélica, como em influência política e na Ribeira do Acaraú e desafiavam as forças inimigas locais, que aquele instante agiam em nome do Estado, no momento de sua institucionalização. Portanto, na prática, como o Estado brasileiro que se formava nos oitocentos, assim como o Estado colonial português, se afirmava nos sertões muito pelo empoderamento de algumas parentelas, elevadas à condição de representantes do governo em sus lugares. Os Mourões, por serem inimigos dos indivíduos a quem foi entregue as funções de governo na província do Ceará, viram-se na condição de inimigos públicos do Estado imperial.

Antes de se tornar deputado, o então juiz de paz Francisco Paulino Galvão, em meados de 1831, adotava em Vila Nova d'El Rei uma postura de desconsideração do poder e da função exercida pelo Juiz de Fora como seu superior hierárquico. Ao que parece, a ordem instituída em Vila Nova era a pessoa de Paulino Galvão, bem como o era os Mourões, mas ao mesmo tempo havia uma pretensão de se relegar esta função, ou seja, as funções de governo, a parentelas inimigas destes. Sem compor com os Mourões e Melos, o Juiz de Fora ali não passava de um corpo estranho, sem o apoio local para

¹ O juiz de fora Vital Raimundo da Costa Pinheiro foi nomeado juiz de fora da Comarca de Sobral em 1828 e ficou no cargo até 1831 (FROJA, 1995, p. 290).

² O motivo do cerco dos Mourões ao juiz de fora, foi porque Vicente Lopes de Negreiro, o “Vicente da Caminhadeira”, brigara com Antônio Mourão, resultando do enfrentamento a morte de um “cabra” de Caminhadeira e de Manuel de Ferro Mourão, um dos filhos de Alexandre Mourão (pai), os Mourões queriam sua vingança sem a intervenção do juiz, que por sua vez era amigo do mesmo Vicente Lopes. Idem. A gramática de nossas citações serão atualizadas, no entanto preservaremos os erros de grafia, conjugação verbal e concordâncias como no original, mas com atualização da língua às normas atuais.

representar ali as funções de Estado, até porque na Vila Nova do início do século XIX, não havia outra parentela forte o bastante para enfrentar Melos e Mourões. Poucos da redondeza tinham coragem de efetuar uma ordem de prisão contra um Mourão, o próprio Alencar por mais de uma vez reconheceu isso ao relatar, por exemplo, o caso do arquivamento do processo que acusava Alexandre e João Mourão pela tentativa de morte a um de seus aliados na Vila Nova, o então Coronel João da Costa Alecrim:

A tentativa de morte contra João da Costa Alecrim já foi devassada pelo Juiz de Fora pela Lei João e Alexandre [foram acusados] mas como o Escrivão se sérvio de uma justificação que [o] dito Alecrim havia dado desta tentativa para servir de corpo de delito, e o Juiz de Fora Vital Julgou improcedente não dando pelo corpo de delito que representava a justificação, o que a meu ver não julgo contra direito por que a Lei o que quer é base ou direta, ou indireta, e esta existia em dita justificação. Disto dei parte ao Juiz de Direito para ver se a devassa procedia contestes de ver e presenciar, mas era coisa de Mourões não convinha apurar (Diego Lopes de Araújo Sales, 1836).

Então, se “*coisa de Mourões não convinha apurar*”, era porque estes estavam envoltos em uma teia de aliança com outras famílias poderosas³. Os Mourões contavam tanto com a proteção do judiciário de paz, como de carreira a partir de 1831, quando foi nomeado para a Comarca de Sobral o bacharel Bernardo Rabelo da Silva Pereira.

Frente à tamanha influência, quando o então presidente José Martiniano de Alencar resolveu vingar-se de seus desafetos da época da Confederação do Equador, dentre os quais estavam a família Mourão da Ibiapaba, estes se tornaram um símbolo da resistência ao poder de Alencar entre os adversários do padre e senador no Ceará. Este enfrentamento e perseguição de Alencar à seus antigos adversários era justificado no discurso do mesmo como uma ação contra os criminosos do Ceará e como tal foi reproduzido pela historiografia do Instituto do Ceará desde fins do século XIX. Alencar ali é retratado como um agente da civilização na província, o construtor da ordem imperial no Ceará, enquanto os Mourões são comumente retratados como uma força de resistência ao processo civilizador na província. Um mito de anti-herói, que antagoniza com o próprio José Martiniano de Alencar, o redentor da província.

³ “tenho contra mim o Deputado Pontes na Corte, a família dos Gomes Parentes, que é a mesma do dito Deputado no Sobral, José Pio Machado também entrelaçado nesta família, o Boticário Ferreira, o Cirurgião Sam Thiago, e o padre José de Costa Barros”. Grupo político que formavam os chamados “Caranguejos” na política cearense.

“...um grande Mal a nossa Província, que de certo sofreria agora grandes abalos se passasse a ser governada pelos caprichos de um José Pio, Padre Pinto, Parentes e outros, que tais; por que então João André, Mourões, e outros facinorosos levantariam novamente o colo.” (ALENCAR, 1908, p. 27 e 20)

Na narrativa que tentou pensar uma história da origem e amadurecimento para o Ceará, os Mourões são descritos como um bando de bandidos que impuseram sua vontade pela força do bacamarte na região da Ibiapaba, e ao longo da ribeira do Acaraú, entre as décadas de 1830 e 50. Bem, os Mourões eram uma parentela sertaneja que viveram na região citada em meados do século XIX e, como tal, esta afirmativa é comparável à dizermos que uma parentela “x” ou “y” exercia uma influência privada sobre as instituições públicas que se formavam naquele contexto. Ou seja, é uma afirmativa verídica, porém não esclarece que, naquele momento, estas eram as normativas. O poder privado fazia parte da condição de organização da família parental sertaneja. De uma forma geral, impor seus interesses por meios violentos e, muitas vezes, disputar o espaço de mando de um município com adversários locais em guerras que se estendiam por gerações, eram práticas se não generalizadas, mas bem recorrentes (CHANDLER, 1981). O destaque da fama de comportamento violento por parte dos mourões deve-se, dentre outros fatores, ao posicionamento político do grupo a quem coube contar a história da formação política do Ceará, ou seja, aos historiadores do Instituto Histórico e Geográfico do Ceará. Muitos destes historiadores, ativos membros do Partido Liberal Moderado no Ceará e a quem couberam criar a definição mítica do Ceará enquanto comunidade imaginada. O fato é que José Martiniano de Alencar, que juntamente com Manuel do Nascimento de Castro e Silva, do Aracati; formaram e lideraram o Partido Liberal no Ceará entre as décadas de 1830 e 1840, grupo ao qual os Mourões colocaram-se como uma força de resistência, barrando ou limitando o domínio e interesses dos chimangos⁴ na região da Ibiapaba e Sobral, desde meados da década de 1820. Os Mourão foram, sem dúvidas, a família que mais resistiu ao avanço da influência política de Alencar na província, a única na verdade, dentre as elencadas como inimigas por José Martiniano de Alencar, que chegou ao fim do primeiro governo Alencar, em 1837, sem ter sido presa ou assassinada, ou pelo menos não completamente, posto que Alexandre da Silva Mourão (o pai), foi assassinado pelos aliados de Alencar já em princípios de 1836, como denunciou Alexandre: “Aproveitou o Padre Pacheco [para] saciar sua sede com o sangue de meu pai, pagou ao Cara Preta [João Pereira de Souza] para na ocasião da prisão assassinar meu pai.” (MOURÃO, 1927, p. 23). A acusação de Alexandre, nunca ficou comprovada, mas a descrição do

⁴ “Chimango” era o termo com o qual ficaram conhecidos os liberais da província do Ceará, enquanto os inimigos destes eram conhecidos por “caranguejos”, neste caso, em alusão à origem litorânea entre a capital e a vila de Aracati deste grupo político.

referido Cara Preta da morte do Velho Alexandre, é por demais esclarecedora. Este alega que o velho Alexandre morreu depois de tentar se evadir de onde um soldado “deu com o coice” de espingarda em sua nuca, além de ter recebido um tiro “acidental” nas costas e, segundo aquele, ter caído sobre uns tocos que penetrou embaixo de sua axila direita (Cara Preta, Apud MACÊDO, 1966, p. 156).

Como coube aos continuadores do projeto político de Martiniano de Alencar (Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, Tristão de Alencar Araripe, Guilherme Studart, Paulino Nogueira, dentre outros) criarem e contarem uma história do Ceará, onde o Martiniano de Alencar foi elevado ao panteão dos heróis da província, o agente civilizador do sertão cearense, seus inimigos consequentemente eram retratados como a força antagônica ao progresso. Se Alencar era o representante da lei, aquele que impunha as instituições nacionais aos selvagens e bárbaros do sertão, seus inimigos eram os agentes do caos e desordem, representantes do poder pessoal, déspotas do sertão. Dentre estes, os mourões: a força contrária, a força que resistia ao progresso. Uma história criada e narrada por parentes diretos de José Martiniano de Alencar e dos Castro e Silva, duas casas inimigas da citada família Mourão. Mas, o que não se diz é que esta cultura da violência era a regra, e que o mesmo grupo político que classificaram os Mourões como bandidos ou cangaceiros, surgiram no mesmo contexto e também empregaram as mesmas práticas de violência e expressões de poder privado, que a parentela da Ibiapaba era acusada:

...hum acontecimento em Sobral, que traz todo cunho de ser Paula Pessoa conivente nele. Naquela vila prendeu-se um valentão, de quem dois sequazes do Paula [Francisco de Paula Pessoa] se temiam, e estando sentenciado a dois meses de prisão tramaram uma cilada para se descartarem dele: mandaram-no seduzir para fugir, quando fosse se soltar outro. Anuiu o sujeito, e lhe indicarão o beco por onde deveria correr. [...] e quando entrou no beco, foi-se encontrando com os dois sequazes do Paula um com uma gramadeira, que lhe foi arrumando com o coice dela nas cruces, que o fez beijar o chão, e o outro com uma espada, que apenas o viu caído, foi-lhe atirando um golpe ao pescoço, o desgraçado meteu o braço adiante, e viu saltar-lhe a mão pela munheca; foi gritando, que o não matassem, que estava preso, as pessoas de um e outro sexo o foram acompanhando na sua súplica, mas o desumano foi-lhe correndo duas estocadas, que o deixou por morto, e como de fato pouco dias depois morreu delas. Hum pobre soldado desertor, quando foi-se abaixando para entrar por baixo de uma moita, desfecharam-se um tiro de granadeira, que meteu-lhe uma bala na ponta do lombo, que lhe saiu ao pé do pescoço [...]. Logo, que tudo isso sucedeu, apareceu o bom Paula, comandante da G. N., e os seus soldados lhe foram perguntando, se estavam criminosos! E ele francamente lhe respondeu, que de nada se receassem. Querendo o juiz de Paz tomar conhecimento do acontecido, teve uma insinuação, que se aqueles homens saíssem criminosos, que Sobral ficava arrasada..(José Ferreira Lima Sucupira, 1/5/1833).

Francisco de Paula Pessoa, assim como seu parente e aliado político Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, é comumente retratado por nossa historiografia com termos honrosos, considerado um dos fundadores do Estado Brasileiro na província do Ceará, enquanto os Mourão, normalmente estão associados a termos como “sanguinários”, “criminosos”, “bandidos”, “assassinos” e muitos outros. Ou seja, enquanto a um destes indivíduos, que assim como o outro fazia largo uso da violência para impor sua vontade, só há referências positivas no que tange à historiografia tradicional, ao outro ocorre o exato oposto. Por quê?

No Ceará, tão logo iniciaram às manifestações e reações locais contrárias à destituição da Junta de Pinheiro Landim (1823-1824) e a dissolução da constituinte de 1823, na rebelião que ficou conhecida como Confederação do Equador, antes mesmo do envio das tropas do Rio de Janeiro para combater os rebeldes, vários chefes de parentelas colocaram-se contrários aos confederados, perseguindo membros e simpatizantes do liberalismo. Na maioria, estes acusavam seus inimigos locais de serem “patriotas”, para assim justificar ataques, assassinatos, pilhagens e toda sorte de violência contra as casa rivais.

Dentre as ações destes chefes de parentelas, destacaram-se os massacres promovidos por Pinto Madeira, Miguel Torquato Bezerra de Bulhões e José de Souza dos Anjos na Comarca do Crato e Jardim (CEARÁ, 26/6/1825); João de Araújo Veras (CEARÁ, 14/1/1826), Benedito Mez Chaves (CEARÁ, 27/4/1925) e, possivelmente, Antônio da Silva Mourões na Comarca de Sobral e Serra da Ibiapaba⁵. Além destes, também existem relatos de ataques à patriotas na vila de Quixeramobim liderados por João Antônio da Silva Castro (CEARÁ, 21/7/1828) e os assassinatos promovidos pela chamada “Comissão Matuta” do Icó, expressão como ficou popularmente conhecido os fuzilamentos promovidos por João André Teixeira Mentis em seus inimigos locais.

Referente apenas a vila do Icó, cinco pessoas foram fuziladas e tiveram seus pertences saqueados: a saber Manoel Francisco de Mendonça; Antônio d’Oliveira Pluma, irmão do antecedente; José Felix; um homem descrito como “o pardo Viegas” [João Viegas Frazão] e outro não identificado em nossa fonte, mas que Studart o define como um liberto chamado Silvestre (1824, p. 167). Destas apenas um escapou com vida: Antônio d’Oliveira Pluma, por ser atingido de raspão na primeira descarga, o que

⁵ Aragão fala em suas memórias de ataques nas vilas de Viçosa e Granja. Em nossa pesquisa encontramos relatos referentes também à Vila Nova d’El Rei, Santa Quitéria e Sobral (1913, p. 72).

foi atribuído a um milagre pelos soldados do pelotão de fuzilamento em consequência das orações do condenado⁶.

Abrindo aqui um prevê ponto para explicarmos este contexto, pensamos que estes massacres, assassinatos e pilhagens do começo do século XIX contra os patriotas, dos quais os Mourões participaram, estivessem diretamente relacionados com a característica social das vilas e povoados de então. De uma forma geral, as vilas eram regiões administrativas e de afirmação da ordem estatal, mas também eram espaços de sociabilidade, ideais para a difusão de “impressões”, ou se não, das notícias tragas por estes via oral. Como tal, as vilas do sertão cearense, de uma forma geral, eram locais propícios à propagação de boatos e fofocas, não só sobre a vida particular de determinados indivíduos, mas também sobre os acontecimentos políticos da província, vila e nação. É importante entendermos que naqueles anos iniciais do Estado brasileiro, as notícias circulavam de uma forma muito própria, na maioria das vezes, através de conversas entre vizinhos, nas calçadas, nas casas dos senhoriatos locais, nas missas de domingo através dos sermões dos padres, etc. característica que favorecia imensamente a propagação de versões e distorções dos acontecimentos e enredos dos jornais.

As sociedades de vilarejos do Ceará dos oitocentos caracterizavam-se como espaços de sociabilidade onde a circulação de informações entre moradores via oral era generalizada. As casas dos senhores mais abastados, por exemplo, eram largamente frequentadas, e como tal, importantes espaços de difusão de notícias e informações, mas também de boatos e de se planejar ações como inimigos em comum, de planejar contra o governo etc. Em suas memórias, o professor Ximenes de Aragão descreve a relação das pessoas do então povoado de Tamboril, com a casa do senhor Francisco Xavier de Sales:

...este homem era daqueles, cuja casa está diariamente cheia de gente, como se ali estivesse reunidos para uma festa [...] Qualquer pessoa que entre a seu negocio pelo sertão, naqueles lugares mais próximos, tinha de vir infalivelmente ter a casa deste homem [...] De todas as partes, de Pernambuco para cá, da província do Maranhão e Piauí, ele tinha cartas contendo officio de amizade..(ARAGÃO, 1913).

Casas que não eram frequentadas só pelos senhoriatos locais, mas pela “cabroeira”, agregados, afilhados, escravos, enfim, diferentes segmentos sociais que

⁶ O mais completo relato sobre a comissão matuta que encontramos foi o transcrito na imprensa carioca. Ver por exemplo a correspondência de “Hum Cearense” (Astréa. nº 342, 11/10/1828).

escutavam e recontavam as conversas em outros ambientes, dando a estas sempre versões e interpretações com base em interesses pessoais, visão de mundo e preconceitos sociais. Nestes espaços de sociabilidade, onde a oralidade era a principal forma de informações e difusão das novidades, as notícias e novas ideias circulavam quase sempre recontadas seguindo os interesses políticos locais, preconceitos e temores (VIEIRA JÚNIOR, 2004). Estas constantes “reelaborações” das informações e ideias, provocavam uma apropriação muito particular dos acontecimentos, que se traduzia muitas vezes em reações violentas contra particulares ou determinados grupos sociais. Como por exemplo, a notícia que se espalhou na província durante a Independência. Naquele contexto, para os grupos menos instruídos, os portugueses de Portugal, por terem sido destituídos de seus cargos públicos, tinham sido excomungados, e como tal precisavam ser tratados:

A gentalha e escoria da plebe presenciando isto (a demissão dos portugueses de seus empregos) assentaram que todos os europeus estavam excomungados, e ela autorizada para os absolver com insultos, e pancadas em lugar de exorcismos e varinhas da Igreja. Daqui resultou a desenvoltura da canalha que ao principio acobertada com a capa de patriotismo atacava, espancava e roubava a europeus e este patriotismo tem se refinado e passado de europeus a brasileiros..(Vicente José Pereira, 1887, p 76).

Para além das boas pistas de como era tratado um excomungado pelas populações pobres da província e das ações contra os portugueses no contexto da Independência, o depoimento do padre Vicente José Pereira também nos dá uma boa ideia de como as notícias eram interpretadas pelos “desqualificados”⁷. As informações que a estes lugares chegavam pela imprensa, panfletos, sermões de padres etc., além do citado espaço das casas senhoriais, também eram divulgadas em conversas de calçada:

Alcançando pelas suas diligencias que existem individuos votados ao meneio de perturbações, que pelas suas exaltações e soltura de lingua se fazem perigosas a manutenção do sossego, e tranquilidade do Distrito em que habitam; procederá a [fl. 124] respeito de tais individuos [...] sem respeito a condição, qualidade, emprego, ou estado, os fará vir sob qualquer licito pretexto a sala deste Governo para se lhes dar o destino que convier..(CEARÁ, 26/7/1827).

Enfim, toda a vila era um espaço de sociabilidade, crucial para a difusão das novas práticas políticas dos oitocentos, como também para a organização de levantes, revoltas e demais ações belicosas, seja contra o governo, seja contra particulares. Neste

⁷ O termo “desqualificados” eram largamente difundido no Brasil oitocentista, como referência à população sem títulos e posses, seja esta escrava ou não escrava.

ambiente era relativamente simples se difundirem as fofocas e boatos. As calçadas ou casas de algumas famílias mais populares nas vilas do sertão, ou mesmo na capital, eram verdadeiros centros de difusão de notícias (ARAGÃO, 1913), calúnias pessoais, deboches, informações das mais diversas, debates políticos, discussões ou leituras das matérias dos jornais que, a esta época, vinham de Pernambuco; Bahia; Maranhão; Rio de Janeiro etc. Era o espaço mor de se planejar contra os inimigos locais e provinciais, bem como de difamar autoridades e governo:

O Sr. Cadete José Esteves de Almeida que está de ordem a este Governo passe imediatamente a intimar de minha ordem ao Reverendo Manoel Severino Duarte, Lauriano Antônio Ribeiro, e José Dias Mariano para que me remetam hoje impreterivelmente por escrito fiel e circunstanciadamente o que disse o Reverendo Antônio Beza na calçada do mesmo Lauriano na tarde do dia vinte cinco relativamente ao Secretário deste Governo (CEARÁ, 27/8/1825).

...fala o Oficial, o Oficial Inferior e o Soldado á cada canto contra mim com a maior franqueza como se não fosse eu o Presidente da Província, e sim o mais ínfimo dos Brasileiros (CEARÁ, 10/12/1826).

De tal forma que as práticas dos “enredos”, termo como eram chamadas as fofocas no Ceará oitocentista, foram engenhosamente manipuladas por determinados indivíduos para levarem a multidão a atacarem seus inimigos locais. Logo após a confederação do Equador, muitas pessoas passaram a acusar seus desafetos pessoais de serem patriotas. Localmente a adjetivação de “patriota” entre os grupos mais letrados da província, era uma referência ao republicanismo, porém entre os “desqualificados”, ganhou o sentido de uma posição contra a Igreja e família tradicional, uma ameaça aos valores morais de sua época. Este argumento difundido especialmente por padres foi usado para insuflarem os moradores “desqualificados” das vilas contra os patriotas, provocando saques e linchamentos públicos. Como nos lembrou Ximenes de Aragão, as ondas de saques e assassinatos da década de 1820, davam-se também por motivos que iam além das divergências ideológicas e pessoais. “Eles só chamavam patriota a pessoa que possuíssem alguma cousa, e eram estes os seus encarniçados inimigos” (Manuel Ximenes de Aragão, 1913, p. 71). Como estes indivíduos “difamados”, mesmo não participando do levante estavam na condição de inimigos daqueles que agiam em nome da ordem, significava dizer que as ações contra estes não seriam punidas pelo Estado.

Foi neste contexto que os Mourões da serra da Ibiapaba entraram na política. Em meados de 1825, na Matriz de São Gonçalo das Serra dos Cocos, Antônio da Silva Mourão e João Ribeiro de Mello, primo do primeiro, mataram a Vicente Fernandes,

acusando-o de ser patriota (CEARÁ, 6/6/1836), assim como perseguiram o padre da paróquia de São Gonçalo da Serra dos Cocos, Manuel Pacheco Pimentel e, possivelmente, os Pessoas da vila de Granja, que por sua vez tiveram papéis ativos e centrais na rebelião de 1824. Quando José Martiniano de Alencar assumiu a presidência da província no período da Regência, deu início à perseguição a todos seus inimigos locais, incluindo os Mourões.

Mesmo antes da Regência, os liberais da província foram reconquistando suas posições de mando já em meados de 1826, alguns deles se aproximando de antigos inimigos locais, como foi o caso da aproximação de José Martiniano de Alencar e Manuel do Nascimento de Castro e Silva, de Aracati. Tal aliança já se consolidou em meados de 1825, logo após a Confederação do Equador e fortificou-se no decorrer da década de 1820. Desde então os liberais deram início às perseguições aos seus antigos inimigos na província, sendo o primeiro a ser atacado, o potentado de Jardim, Joaquim Pinto Madeira.

Entre 1828 e 1829, possivelmente difundido pelos padres José de Castro e Silva e José Martiniano de Alencar (Joaquim Pinto Madeira, 1829), espalhou-se no Ceará a história de que Pinto Madeira, juntamente com Alberto Patroni, o ouvidor do Crato Manuel Mayer e o padre Antônio Manuel de Sousa, também do Crato; tinham proclamado no Cariri Pedro I rei absoluto do Brasil (Manuel Joaquim Pereira da Silva, 25/8/1829). Em pouco tempo, o caso era noticiado pelos jornais do Ceará (Gazeta do Ceará, 1829) e praticamente simultaneamente em Pernambuco (O Cruzeiro, Abelha Pernambucana e O Amigo do Povo, 1829), Maranhão (O Farol Maranhense, n. 115, 1/1/1830) e na Corte (Voz Fluminense, n. 13, 16/11/1829; O Paquete, n. 16, 22/12/1829 e Diário Fluminense, n. 17, 20/07/1830). Não sabemos o momento exato em que surgiu esta história, nem se esta se fundamentava em acontecimentos reais. Nos ofícios e correspondências do governo do Ceará, a primeira menção a uma proclamação e suposta instalação de um governo absoluto no Cariri, data de 24 de agosto de 1829 (Manuel Joaquim Pereira da Silva, 24/8/1829), mas já em setembro de 1828 o jornal “Aurora Fluminense”, do Rio, publicou esta mesma notícia na Capital do Império (A Aurora Fluminense, n. 93, 19/9/1828)⁸ e, em pouco tempo, a história foi reproduzida, se não em todos os periódicos da Corte, mas com certeza em muitos deles (O

⁸ O estranho é que, segundo os ofícios do governo da província do Ceará, esta proclamação de um governo absoluto no Crato ocorreu em parceria com o jurista paraense Alberto Patroni e, até onde sabemos, este só esteve no Ceará e em companhia de Pinto Madeira em 1829 (PARENTE, 1836).

Constitucional Rio-grandense, n. 225, 28/8/1830). De qualquer forma, em muitos lugares, jornais com tendências mais liberais passaram a atacar duramente a citada proclamação absolutista (A Abelha Pernambucana, n. 62, 24/11/1829), enquanto os periódicos mais favoráveis ao centralismo monárquico, partiram na defesa de Pinto Madeira (O Cruzeiro, ns. 156 e 165, 19/11/1829 e 1/12/1829). Enfim, entre 1828 e 1829, Pinto Madeira tornou-se um símbolo “nacional” para aqueles que simpatizavam com o absolutismo, ou mesmo com uma monarquia mais centralizada. Na mesma proporção, também era visto como uma ameaça para aqueles que professavam o liberalismo.

Tão logo os liberais moderados assumiram o poder frente à Abdicação de Pedro I, deram-se início ações mais enérgicas contra o velho potentado de Jardim, dentre elas a ordem de prisão emitida pelo juiz de paz do Crato, a suspensão da patente de Coronel de milícia e o envio de tropas para efetuar sua prisão. Ações que levaram Madeira a convocar a “cabroeira” da região e aliados, em uma luta que ele achava ser a favor do governo e contra um novo levante republicano. Uma luta que resultou em sua prisão (1832) e morte (1834). As ações do governo liberal na província do Ceará, após o assassinato de Madeira em fins de 1834, se voltaram para as outras parentelas inimigas do governo Alencar, que simultaneamente tratou de atacar e perseguir tantos os Mourões da Ibiapaba, como a João André Teixeira Mendes, de Icó.

A princípio, José Martiniano de Alencar tentou fazer um acordo com os Mourões, a estes foi prometido suspensão de processos e cargos militares em troca de apoio político. Frente a recusa do velho Alexandre Mourão (pai), deram-se início as perseguições à citada família.

Bibliografia Citada

Livros:

CHANDLER, Billy Jaynes. *Os Feitosas e o sertão dos Inhamuns*: a história de uma família e uma comunidade no Nordeste do Brasil – 1700-1930. Fortaleza: UFC, 1981.

FROJA, José Tupinambá da. *História de Sobral*. 3 ed. Fortaleza: Henriqueta Galeno, 1995

MACÊDO, Nertan. *O Bacamarte dos Mourões*. Fortaleza: Instituto Ceará, 1966

VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão (1780-1850)*. Fortaleza: Demócrito Rocha. Hucitec, 2004.

Hemeroteca Digital da BN: . <http://hemerotecadigital.bn.br/>

“Diário Fluminense”, n 17, 20/7/1830, HDBN.

“Diário Fluminense”, n 17, 20/7/1830.

“O Pacote”, n. 16, 22/12/1829, HDBN.

“Voz Fluminense” n 13, 16/11/1829; HDBN.

A Aurora Fluminense, n. 93, 19 de setembro de 1828, p. 390, HDBN.

Abelha Pernambucana, n. 62, 24/11/1829

Abelha Pernambucana, n. 62, 24/11/1829. HDBN.

Astréa. Nº 342, 11/10/1828. HDBN.

Diário do Governo do Império. Vários números.

Gazeta do Ceará n. 3, 4, 7, 10[?] e 15; de 15/5, 15/6, 31/6, 15/10 e 28/11 de 1829. HDBN.

Joaquim Pinto Madeira. Correspondência de Joaquim Pinto Madeira a Manuel Joaquim Pereira da Silva, presidente da província do Ceará. In: *O Cruzeiro*, n. 165, 1/12/1829. HDBN, disponível em <http://hemerotecadigital.bn.br/>. Consultado em dezembro de 2014.

O Constitucional Rio-Grandense I, n, 225, 28/8/1830, transcrevendo um texto do jornal mineiro “Astro de Minas”, sobre Pinto Madeira. HDBN.

O Constitucional Rio-Grandense I, n, 225, 28/8/1830. HDBN.

O Cruzeiro, n.156 e 165 de 19/11/1829 e 1/12/1829. HDBN.

O Farol Maranhense, n. 115, 1/1/1830, HDBN.

Voz Fluminense” n 13, 16/11/1829, HDBN.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Ceará (Instituto do Ceará):

Manuel Ximenes de Aragão. Memórias do professor Manoel Ximenes de Aragão. as fases de minha vida. *Revista do instituto do Ceará*. Fortaleza, Tomo: XXVII, p. 47-157, 1913. 1 CD-ROM.

Alexandre da Silva Mourão. Memórias de minha vida (Memórias de Alexandre da Silva Mourão). *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo. XLI, p. 3-54, 1927. 2. CD-ROM.

STUDART, Barão de. Parte Chronologica: anno de 1824. *Revista trimensal do Instituto do Ceará*, tomo XXXVIII, p. 141- 188, 1924.

José Martiniano de Alencar. Cartas do Padre José Martiniano de Alencar a Manuel do Nascimento Castro e Silva: Ministro e secretário de Estado dos negócios da Fazenda. *Revista Trimestral do Instituto do Ceará*. Tomo XXII, Fortaleza, P. 3-103, 1908. 1 CD-ROM.

Vicente José Pereira. Conclusão da Memória apresentada a junta do governo da província do Ceará pelo Padre Vicente José Pereira, membro da mesma Junta (1825). *Revista trimensal do Instituto do Ceará*. Tomo 1, p. 75-82, 1887. 1 CD-ROM.

Arquivo Público do Estado do Ceará:

Diogo Lopes de Araújo Sales. ABC do Crime. Enviada por José Martiniano de Alencar ao Ministro dos Negócios da Justiça em 06 de junho de 1836. Registro de Correspondência oficial da Presidência da Província do Ceará, Fundo: Governo da Província, caixa: 11, livro: 30, f. 32, APEC.

CEARÁ. Palacio do Governo do Ceará 26 de Julho de 1825 Jozé Felis de Azevedo e Sá Presidente = Snr Conrado Jacob de Niemeyer Commandante das Armas desta Prov.^a Correspondências Expedidas a diferentes autoridades Miliars. Fundo: Governo da Província, Data: 1824-1826, caixa:01, livro: 02, fl. 45v, APEC

CEARÁ. Palacio do Governo do Ceará 14 de Janeiro d'1826 = J.^o Felis de Azevedo e Sá = Snr Conrado Jacob de Niemeyer Commandante das Armas da Prov.^a. Fundo: Governo da Província. Data: 1824-1826, caixa:01, livro: 02, fl. 60, APEC.

Palacio do Governo do Ceará 27 de Abril de 1825 = J.^o Feliz de Azevedo e Sá = Snr^o Cap.^m Marcos Antonio Bricio. Fundo: Governo da Província. Data: 1824-1826, caixa:01, livro: 02, fl. 52v, APEC.

Manuel Joaquim Pereira da Silva, Presidente da província do Ceará em correspondência com Agostinho José Thomaz de Aquino, em 24 de agosto de 1829. Ofícios dirigidos ao comandante das armas e oficiais militares. Governo da Província (1829), caixa 04, livro 12, APEC, Fl. 31v

CEARÁ. Antonio de Sales Nunes Berford. Prezidente. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr Conrado Jacob de Niemeyer Commandante das Armas d'esta Provincia. Em 21 de julho de 1828.

CEARÁ. Correspondências Expedidas a diferentes autoridades Miliars. Fundo: Governo da Província, Data: 1824-1826, caixa:01, livro: 02, fl. 143, APEC.

CEARÁ. Palacio do Governo do Ceará 26 de Julho de 1825 Jozé Felis de Azevedo e Sá Presidente = Snr Conrado Jacob de Niemeyer Commandante das Armas desta Prov.^a Correspondências Expedidas a diferentes autoridades Miliars. Fundo: Governo da Província, Data: 1824-1826, caixa:01, livro: 02, fl. 45v, APEC.

CEARÁ. Palacio do Governo do Ceará 14 de Janeiro de 1826 = J.^e Felis de Azevedo e Sá = Snr Conrado Jacob de Niemeyer Commandante das Armas da Prov.^a Correspondências Expedidas a diferentes autoridades Miliars. Fundo: Governo da Província, Data: 1824-1826, caixa:01, livro: 02, fl. 60, APEC.

CEARÁ, Palacio do Governo do Ceará 27 de Abril de 1825 = J.^e Feliz de Azevedo e Sá = Snr^o Cap.^m Marcos Antonio Bricio. Correspondências Expedidas a diferentes autoridades Miliars. Fundo: Governo da Província, Data: 1824-1826, caixa:01, livro: 02, fl. 52v, APEC.

CEARÁ. Instruções dadas por esta Prezidencia ao Sargento Mór do Batalhão de Caçadores N° 22 de 1ª Linha do Exercito Manoel Antonio Diniz para o desempenho de importante Cômmissão a seo Cargo por Officio d'esta mesma data em acordo com o Ex.^{mo} Commandante das Armas da Provincia (26/07/1827). CEARÁ: Officio dirigido ao comandante das armas e demais autoridades militares. Fundo Governo da Província. Dara: 1826-1829, Caixa: 02, Livro 06, fl. 123v, APEC

CEARÁ, Palacio do Governo do Ceará 27 de Agosto de 1825 = Sá Presid.^e. Correspondências Expedidas a diferentes autoridades Miliars. Fundo: Governo da Província, Data: 1824-1826, caixa:01, livro: 02, fl. 50, APEC.

Manuel Joaquim Pereira da Silva, Presidente da província do Ceará em correspondência com Agostinho José Thomaz de Aquino, em 24 de agosto de 1829. Ofícios dirigidos ao comandante das armas e oficiais militares. Governo da Província (1829), caixa 04, livro 12, Fl. 31v, APEC.

CEARÁ. Antonio de Sales Nunes Berford. Prezidente. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr Conrado Jacob de Niemeyer Commandante das Armas d'esta Provincia. Em 21 de julho de 1828. Correspondências Expedidas a diferentes autoridades Miliars. Fundo: Governo da Província, Data: 1824-1826, caixa:01, livro: 02, fl. 143, APEC.

CEARÁ. Instruções dadas por esta Presidencia ao Sargento Mór do Batalhão de Caçadores N° 22 de 1ª Linha do Exercito Manoel Antonio Diniz para o desempenho de importante Comissão a seu Cargo por Officio d'esta mesma data em acordo com o Ex.^{mo} Commandante das Armas da Provincia (26/07/1827): Officio dirigido ao comandante das armas e demais autoridades militares. Fundo Governo da Província. Dara: 1826-1829, Caixa: 02, Livro 06, fl. 123v, APEC.

CEARÁ. Palacio do Governo do Ceará 27 de Agosto de 1825 = Sá Presid.^o. Correspondências Expedidas a diferentes autoridades Miliars. Fundo: Governo da Província, Data: 1824-1826, caixa:01, livro: 02, fl. 50, APEC.

CEARÁ. Palacio do Governo 10 de Dezembro de 1826. Antonio de Sales Nunes Berford = Presidente = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr Conrado Jacob de Niemeyer, Commandante das Armas desta Provincia.fl. Officio dirigido ao comandante das armas e demais autoridades militares. Fundo Governo da Província. Dara: 1826-1829, Caixa: 02, Livro 06, fl. 96v, APEC.

CEARÁ. Com uma memória ou catálogo dos crimes dos Moirões. 6 de junho de 1836. Registro de correspondência oficial da província do Ceará, Doc. n 32, fl. 32v. Fundo: Governo da província, caixa: 11, livro: 30, data: 1835-1843, APEC.

Manoel Joaquim Pereira da Silva, presidente do Ceará em correspondência a Agostinho José Thomaz de Aquino, Comandante Geral do Icó. 25 de agosto de 1829. Officio dirigido ao comandante das armas e demais autoridades militares. Fundo Governo da Província. Dara: 1826-1829, Caixa: 02, Livro 06, fl. rasgado, APEC.

Outras Fontes digitais:

José Ferreira Lima Sucupira ao então Senador José Martiniano de Alencar em 1º de maio de 1833. In: José Martiniano de Alencar. Correspondência passiva do Senador José Martiniano de Alencar. Correspondência passiva do Senador José Martiniano de Alencar. *Anais da Biblioteca Nacional*. V. 86. Rio de Janeiro, 1966. Correspondência. 147, p. 196. Disponível em http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais.htm. Acesso em janeiro de 2011.

PARENTE, Felipe Alberto Patroni Martins Maciel. *A Viagem de Patroni pelas províncias de Ceará, Rio de S. Francisco, Bahia, Minas Gerais, e Rio de Janeiro nos annos de 1829 e 1830. Parte I*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, 1836.

Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/01424600>, Acesso em Janeiro de 2016.